



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 049/2023/FMS

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023/PMX

O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número **049/2023/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (moveis, eletrodomésticos, informática), E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (colposcópico, otoscópico e outros), para estruturação das unidades básicas de saúde (ESF MARAJOARA II E ESF SELECTAS)**, visando suprimir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - Pará, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 097/2023/PMX**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, **à luz da Lei 14.133/2021**, de 01 de abril de 2021, lei Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo e órgãos participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (moveis, eletrodomésticos, informática), E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (colposcópico, otoscópico e outros), para estruturação das unidades básicas de saúde (ESF MARAJOARA II E ESF SELECTAS)**, visando suprimir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.560.267/0001-08**, estabelecida na Rua Antônio Gravata, nº 80, bairro: Betania, cidade: Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040, Telefone:

1





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

(31) 3374-6768, e-mail: leonardocury1971@gmail.com representado neste ato pelo Sr. **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4.010.917 – SSP/MG e do CPF: 758.729.606-97.

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **45.853.627/0001-23**, estabelecida na Rua Rodrigo Vale castro, nº 222, bairro: Centro, cidade: Inhapim - MG, CEP: 35.330-000, Telefone: (33) 9835-3241, e-mail: deltadistribuidora@outlook.com.br representado neste ato pelo Sr. **FABIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 15.128.068 – SSP/MG e do CPF:084.356.676-00.

ELITH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **44.450.107/0001-07**, estabelecida na Rua Frederico Bunn, nº 309, bairro: Centro, Cidade: Biguaçu - SC, CEP: 88.160-112, Telefone: (48) 8416-7803, e-mail: leticiaakoche@gmail.com representado neste ato pelo Sr.^a **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.623.13 – SSP/SC e do CPF: 045.780.979-51.

EMPORIO DAS LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.087.715/0001-00**, estabelecida na Rua América do norte, nº 309, bairro: Centro, cidade: Pinhais - PR, CEP: 83.323-310, Telefone: (41) 99823-4189, e-mail: ekipecontabil@gmail.com representado neste ato pelo Sr.^a **THAIS CAMARGO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.159.845-7 – SESP/PR e do CPF: 114.345.489-88.

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **20.486.284/0001-85**, estabelecida na AV: 12, nº 1309, bairro: Centro, cidade: Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, Telefone: (94) 8804-0621, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com representado neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4739996 – PC/PA e do CPF: 794.150.672-68.

IDEALINE COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº **06.331.320/0001-00**, estabelecida na AV: Jacob Macanhan, nº 311, bairro: Centro, cidade: Pinhais - PR, CEP: 83.324-510, Telefone: (41) 3668-2144, e-mail: monica@stermax.com.br representado neste ato pela Sr.^a **MONICA PANSOLIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.424.420-3 – SSP/PR e do CPF: 017.223.539-10.

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, estabelecida na Rua: Marechal Mascaarenhas de Moraes, nº 88, bairro: Parque Industrial, cidade: Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, Telefone: (18) 3621-2782, e-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br representado neste ato pela Sr.^a **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27.601,293-8 e do CPF: 277.277.558-50.

MACRO PRODUTOSS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **23.384.022/0001-06**, estabelecida na Quadra Arne 41 AV. LO 12 s/nº, bairro: Plano diretor norte, cidade: Palmas - TO, CEP: 77.006-368, Telefone: (63) 99101-5518, e-mail: contato@empresamacro.com representado neste ato pela Sr.^a **TEREZA TAYNA CLEMENTE DA SILVA PAESANO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 940646 – SSP/TO e do CPF: 022.510.011-82.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **42.649.742/0001-92**, estabelecida na AV. Bernardo Sayao nº 1679 , bairro: Nova Imperatriz, cidade: Imperatriz - MA, CEP: 65.907-000, Telefone: (99) 99103-3908, e-mail: malulicitacoes@gmail.com representado neste ato pela Sr.^a **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 0220014072002-8 – SESC/MA e do CPF: 006.144.823-05.

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **08.255.726/0001-87**, estabelecida Quadra 11 nº 01 , bairro: Nova Marabá, cidade: Marabá - PA, CEP: 68.508-110, Telefone: (94) 3323-5999, e-mail: raquel_wr@hotmail.com representado neste ato pela Sr.^a **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1482990 – PC/GO e do CPF: 319.589.071-20.

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **50.867.070/0001-10**, estabelecida na rua: Silvério Manoel da silva nº 302 , bairro: Vila Princesa Izabel, cidade: Cachoeirinha - RS, CEP: 94.940-243, Telefone: (51) 8125-0108, e-mail: rglmedadm@gmail.com representado neste ato pela Sr. **MARCELO DE ALMEIDA TELES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5087626759 – SJS/RS e do CPF: 020.879.450-63.

VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **45.157.605/0001-29**, estabelecida na rua: Castro nº 145 , bairro: Vila Vera Cruz, cidade: Apucarana - PR, CEP: 86.804-290, Telefone: (43) 3033-4035, e-mail: nossadental@outlook.com representado neste ato pela Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.245.740-0 – SESP/PR e do CPF: 050.247.779-21.

VS COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83**, estabelecida na rua: Francelho nº 69 , bairro: Vila Nova, cidade: Arapongas - PR, CEP: 86.707-040, Telefone: (43) 3252-7897, e-mail: vscosta@vscosta.com.br representado neste ato pela Sr.^a **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.629.607-9 – SSP/PR e do CPF: 834.883.839-20.

WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.793.578/0001-31**, estabelecida na Av: Moacir Campos Milhomem nº 02 , bairro: Colina Park, cidade: Imperatriz - MA, CEP: 65.902-000, Telefone: (99) 98146-8531, e-mail: jovempn20@hotmail.com representado neste ato pela Sr. **WANDERLEY BANDEIRA DE ARAJO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0000958475989 – SESP/MA e do CPF: 000.704.943-98.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3





3.3. Processo nº 097/2023/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2023/FMS.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP



7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional prefeitura@xinguara.pa.gov no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 100 mil**, conforme a Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.5. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

8.6. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.7. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.9. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.10. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.11. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.12. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;



9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.5. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 48 horas, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.11. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.



11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.11. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.12. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.13 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 29 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

BETANIAMED COMERCIAL
LTDA:09560267000108

Assinado de forma digital por
BETANIAMED COMERCIAL
LTDA:09560267000108
Dados: 2024.01.29 11:44:56 -03'00'

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Representado **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**

DELTA DISTRIBUIDORA
E SERVICOS
LTDA:45853627000123

Assinado de forma digital por
DELTA DISTRIBUIDORA E
SERVICOS
LTDA:45853627000123
Dados: 2024.01.29 13:39:12
-03'00'

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.853.627/0001-23

Representado **FABIO COSTA RIBEIRO**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

KEILA SANTOS DE AMORIM
KOCHE:04578097951

Assinado digitalmente por KEILA SANTOS DE AMORIM
KOCHE:04578097951
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=05635616000152
; O=AC SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=KEILA
SANTOS DE AMORIM KOCHE:04578097951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.30 08:43:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ELITH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 44.450.107/0001-07

Representado **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE**

THAIS CAMARGO DOS SANTOS
CARVALHO:11434548988

Assinado de forma digital por THAIS
CAMARGO DOS SANTOS
CARVALHO:11434548988
Dados: 2024.01.30 10:07:08 -03'00'

EMPORIO DAS LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.087.715/0001-00

Representado **THAIS CAMARGO DOS SANTOS**

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
LTDA:20486284000185

Assinado de forma digital por
HD SAT COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
LTDA:20486284000185
Dados: 2024.01.30 11:15:37
-03'00'

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 20.486.284/0001-85

Representado **VIUMONES BATISTA SANTANA**

IDEALINE COMERCIAL
LTDA:0633132000010
0

Assinado de forma digital por
IDEALINE COMERCIAL
LTDA:06331320000100
Dados: 2024.01.30 13:58:02 -03'00'

IDEALINE COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 06.331.320/0001-00

Representado **MONICA PANSOLIN**

K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:21971041000103

Assinado de forma digital por K C
R S COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:21971041000103
Dados: 2024.01.31 20:29:17 -03'00'

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Representado **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.384.022/0001-06

Representado **TEREZA TAYNA CLEMENTE DA SILVA PAESANO**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
LTDA:4264974200019
2

Assinado de forma digital por
MALU DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES
LTDA:42649742000192
Dados: 2024.02.02 09:04:03
-03'00'

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Representado **MARIA LUZIA LIMA ALVES**

Assinado de forma digital por PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD:08255726000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MARABA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=videoconferencia, cn=PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD:08255726000187

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 08.255.726/0001-87

Representado **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 50.867.070/0001-10

Representado **MARCELO DE ALMEIDA TELES**

VRM IMPORT LTDA

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Representado **RAFAEL MACHADO**

VS COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Representado **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**

WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 49.793.578/0001-31

Representado **WANDERLEY BANDEIRA DE ARAJO**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 049/2023/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023/PMX

Objeto:

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (moveis, eletrodomésticos, informática), E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (colposcópico, otoscópico e outros), para estruturação das unidades básicas de saúde (ESF MARAJOARA II E ESF SELECTAS)**, visando suprimir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

Órgão: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) **11.194.088/0001-46**, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. **Fabício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.560.267/0001-08**, com o item 34, 35, 42 e 45 perfazendo um valor total de R\$ 17.217,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Dezessete Reais). **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.853.627/0001-23**, com o item 18 perfazendo um valor total de R\$ 3.432,00 (Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais). **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.450.107/0001-07**, com o item 02 e 03 perfazendo um valor total de R\$ 21.954,98 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos). **EMPORIO DAS LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.087.715/0001-00**, com o item 49 perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.486.284/0001-85**, com o item 12, 14 e 19 perfazendo um valor total de R\$ 18.030,00 (Dezoito Mil e Trinta Reais). **IDEALINE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.331.320/0001-00**, com o item 33 perfazendo um valor total de R\$ 7.306,70 (Sete Mil e Trezentos e Seis Reais e Setenta Centavos). **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, com o item 31 e 32 perfazendo um valor total de R\$ 1.830,00 (Mil e Oitocentos e Trinta Reais). **MACRO PRODUTOSS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.384.022/0001-06**, com o item 21, 25 e 29 perfazendo um valor total de R\$ 1.005,00 (Mil e Cinco Reais). **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.649.742/0001-92**, com o item 22, 23, 24, 26, 37, 39 e 46 perfazendo um valor total de R\$ 11.613,23 (Onze Mil e Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos). **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.255.726/0001-87**, com o item 13 e 17 perfazendo um valor total de R\$ 3.209,90 (Três Mil e Duzentos e Nove Reais e Noventa Centavos). **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.867.070/0001-10**, com o item 36, 40, 43 e 47 perfazendo um valor total de R\$ 19.682,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais). **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.157.605/0001-29**, com o item 38 perfazendo um valor total de R\$ 1.790,00 (Mil e Setecentos e Noventa Reais). **VS COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83**, com o item 07



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

perfazendo um valor total de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais). **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.793.578/0001-31**, com o item 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 20, 27, 28 e 41 perfazendo um valor total de R\$ 17.641,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais).

Xinguara-PA, 29 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ.
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

BETANIAMED COMERCIAL
LTDA:09560267000108

Assinado de forma digital por
BETANIAMED COMERCIAL
LTDA:09560267000108
Dados: 2024.01.29 11:45:17 -03'00'

14





PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 049/2023/FMS

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023/PMX

O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número **049/2023/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (moveis, eletrodomésticos, informática), E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (colposcópico, otoscópico e outros), para estruturação das unidades básicas de saúde (ESF MARAJOARA II E ESF SELECTAS)**, visando suprimir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - Pará, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 097/2023/PMX**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, **à luz da Lei 14.133/2021**, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo e órgãos participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (moveis, eletrodomésticos, informática), E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (colposcópico, otoscópico e outros), para estruturação das unidades básicas de saúde (ESF MARAJOARA II E ESF SELECTAS)**, visando suprimir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.560.267/0001-08**, estabelecida na Rua Antônio Gravata, nº 80, bairro: Betania, cidade: Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040, Telefone:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

(31) 3374-6768, e-mail: leonardocury1971@gmail.com representado neste ato pelo Sr. **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4.010.917 – SSP/MG e do CPF: 758.729.606-97.

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **45.853.627/0001-23**, estabelecida na Rua Rodrigo Vale castro, nº 222, bairro: Centro, cidade: Inhapim - MG, CEP: 35.330-000, Telefone: (33) 9835-3241, e-mail: deltadistribuidora@outlook.com.br representado neste ato pelo Sr. **FABIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 15.128.068 – SSP/MG e do CPF:084.356.676-00.

ELITH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **44.450.107/0001-07**, estabelecida na Rua Frederico Bunn, nº 309, bairro: Centro, Cidade: Biguaçu - SC, CEP: 88.160-112, Telefone: (48) 8416-7803, e-mail: leticiaakoche@gmail.com representado neste ato pelo Sr.ª **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.623.13 – SSP/SC e do CPF: 045.780.979-51.

EMPORIO DAS LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.087.715/0001-00**, estabelecida na Rua América do norte, nº 309, bairro: Centro, cidade: Pinhais - PR, CEP: 83.323-310, Telefone: (41) 99823-4189, e-mail: ekipecontabil@gmail.com representado neste ato pelo Sr.ª **THAIS CAMARGO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.159.845-7 – SESP/PR e do CPF: 114.345.489-88.

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **20.486.284/0001-85**, estabelecida na AV: 12, nº 1309, bairro: Centro, cidade: Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, Telefone: (94) 8804-0621, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com representado neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4739996 – PC/PA e do CPF: 794.150.672-68.

IDEALINE COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº **06.331.320/0001-00**, estabelecida na AV: Jacob Macanhan, nº 311, bairro: Centro, cidade: Pinhais - PR, CEP: 83.324-510, Telefone: (41) 3668-2144, e-mail: monica@stermax.com.br representado neste ato pela Sr.ª **MONICA PANSOLIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.424.420-3 – SSP/PR e do CPF: 017.223.539-10.

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, estabelecida na Rua: Marechal Mascaarenhas de Moraes, nº 88, bairro: Parque Industrial, cidade: Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, Telefone: (18) 3621-, e-mail: monica@stermax.com.br representado neste ato pela Sr.ª **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.424.420-3 – SSP/PR e do CPF: 017.223.539-10.

MACRO PRODUTOSS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **23.384.022/0001-06**, estabelecida na Quadra Arne 41 AV. LO 12 s/nº, bairro: Plano diretor norte, cidade: Palmas - TO, CEP: 77.006-368, Telefone: (63) 99101-5518, e-mail: contato@empresamacro.com representado neste ato pela Sr.ª **TEREZA TAYNA CLEMENTE DA SILVA PAESANO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 940646 – SSP/TO e do CPF: 022.510.011-82.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **42.649.742/0001-92**, estabelecida na AV. Bernardo Sayao nº 1679 , bairro: Nova Imperatriz, cidade: Imperatriz - MA, CEP: 65.907-000, Telefone: (99) 99103-3908, e-mail: malulicitacoes@gmail.com representado neste ato pela Sr.ª **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 0220014072002-8 – SESC/MA e do CPF: 006.144.823-05.

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **08.255.726/0001-87**, estabelecida Quadra 11 nº 01 , bairro: Nova Marabá, cidade: Marabá - PA, CEP: 68.508-110, Telefone: (94) 3323-5999, e-mail: raquel_wr@hotmail.com representado neste ato pela Sr.ª **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1482990 – PC/GO e do CPF: 319.589.071-20.

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **50.867.070/0001-10**, estabelecida na rua: Silvério Manoel da silva nº 302 , bairro: Vila Princesa Izabel, cidade: Cachoeirinha - RS, CEP: 94.940-243, Telefone: (51) 8125-0108, e-mail: rglmedadm@gmail.com representado neste ato pela Sr. **MARCELO DE ALMEIDA TELES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5087626759 – SJS/RS e do CPF: 020.879.450-63.

VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **45.157.605/0001-29**, estabelecida na rua: Castro nº 145 , bairro: Vila Vera Cruz, cidade: Apucarana - PR, CEP: 86.804-290, Telefone: (43) 3033-4035, e-mail: nossadental@outlook.com representado neste ato pela Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.245.740-0 – SESP/PR e do CPF: 050.247.779-21.

VS COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83**, estabelecida na rua: Francelho nº 69 , bairro: Vila Nova, cidade: Arapongas - PR, CEP: 86.707-040, Telefone: (43) 3252-7897, e-mail: vscoستا@vscoستا.com.br representado neste ato pela Sr.ª **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.629.607-9 – SSP/PR e do CPF: 834.883.839-20.

WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.793.578/0001-31**, estabelecida na Av: Moacir Campos Milhomem nº 02 , bairro: Colina Park, cidade: Imperatriz - MA, CEP: 65.902-000, Telefone: (99) 98146-8531, e-mail: jovempnan20@hotmail.com representado neste ato pela Sr. **WANDERLEY BANDEIRA DE ARAJO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0000958475989 – SESP/MA e do CPF: 000.704.943-98.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).



3.3. Processo nº 097/2023/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2023/FMS.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP



7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional prefeitura@xinguara.pa.gov no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 100 mil**, conforme a Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.5. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

8.6. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.7. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.9. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.10. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.11. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.12. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;



9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.5. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 48 horas, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.11. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.



11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.11. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.12. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.13 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 29 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ.
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

BETANIAMED COMERCIAL Assinado de forma digital por BETANIAMED
COMERCIAL LTDA:09560267000108
LTDA:09560267000108 Dados: 2024.01.29 11:45:39 -03'00'

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Representado **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**

DELTA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por
E SERVICOS DELTA DISTRIBUIDORA E
SERVICOS LTDA:45853627000123
LTDA:45853627000123 Dados: 2024.01.29 13:39:47 -03'00'

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.853.627/0001-23

Representado **FABIO COSTA RIBEIRO**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**KEILA SANTOS DE
AMORIM
KOCHE:04578097951**

Assinado digitalmente por KEILA SANTOS DE AMORIM
KOCHE:04578097951
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=05635616000152,
OU=AC-SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=KEILA
SANTOS DE AMORIM KOCHE:04578097951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.30 08:45:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ELITH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 44.450.107/0001-07

Representado **KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHE**

**THAIS CAMARGO DOS
SANTOS
CARVALHO:11434548988**

Assinado de forma digital por THAIS
CAMARGO DOS SANTOS
CARVALHO:11434548988
Dados: 2024.01.30 10:05:20 -03'00'

EMPORIO DAS LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.087.715/0001-00

Representado **THAIS CAMARGO DOS SANTOS**

**HD SAT COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS
LTDA:20486284000185**

Assinado de forma digital por
HD SAT COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
LTDA:20486284000185
Dados: 2024.01.30 11:24:43
-03'00'

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 20.486.284/0001-85

Representado **VIUMONES BATISTA SANTANA**

**IDEALINE COMERCIAL
LTDA:0633132000010
0**

Assinado de forma digital por
IDEALINE COMERCIAL
LTDA:06331320000100
Dados: 2024.01.30 13:59:42
-03'00'

IDEALINE COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 06.331.320/0001-00

Representado **MONICA PANSOLIN**

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Representado **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.384.022/0001-06

Representado **TEREZA TAYNA CLEMENTE DA SILVA PAESANO**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

MALU DISTRIBUIDORA
E REPRESENTACOES
LTDA:42649742000192

Assinado de forma digital
por MALU DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES
LTDA:42649742000192
Dados: 2024.02.02 09:04:40
-03'00'

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Representado **MARIA LUZIA LIMA ALVES**

Assinado de forma digital por PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE
INFORMATICA LTD:08255726000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MARABA, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=videoconferencia,
cn=PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD:08255726000187

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 08.255.726/0001-87

Representado **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 50.867.070/0001-10

Representado **MARCELO DE ALMEIDA TELES**

VRM IMPORT LTDA

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Representado **RAFAEL MACHADO**

VS COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Representado **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**

WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 49.793.578/0001-31

Representado **WANDERLEY BANDEIRA DE ARAJO**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 049/2023/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023/PMX

Objeto:

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (moveis, eletrodomésticos, informática), E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (colposcópico, otoscópico e outros), para estruturação das unidades básicas de saúde (ESF MARAJOARA II E ESF SELECTAS)**, visando suprimir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

Órgão: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. **Fabrizio Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.560.267/0001-08**, com o item 34, 35, 42 e 45 perfazendo um valor total de R\$ 17.217,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Dezessete Reais). **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.853.627/0001-23**, com o item 18 perfazendo um valor total de R\$ 3.432,00 (Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais). **ELITH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.450.107/0001-07**, com o item 02 e 03 perfazendo um valor total de R\$ 21.954,98 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos). **EMPORIO DAS LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.087.715/0001-00**, com o item 49 perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.486.284/0001-85**, com o item 12, 14 e 19 perfazendo um valor total de R\$ 18.030,00 (Dezoito Mil e Trinta Reais). **IDEALINE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.331.320/0001-00**, com o item 33 perfazendo um valor total de R\$ 7.306,70 (Sete Mil e Trezentos e Seis Reais e Setenta Centavos). **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03**, com o item 31 e 32 perfazendo um valor total de R\$ 1.830,00 (Mil e Oitocentos e Trinta Reais). **MACRO PRODUTOSS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.384.022/0001-06**, com o item 21, 25 e 29 perfazendo um valor total de R\$ 1.005,00 (Mil e Cinco Reais). **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.649.742/0001-92**, com o item 22, 23, 24, 26, 37, 39 e 46 perfazendo um valor total de R\$ 11.613,23 (Onze Mil e Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos). **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.255.726/0001-87**, com o item 13 e 17 perfazendo um valor total de R\$ 3.209,90 (Três Mil e Duzentos e Nove Reais e Noventa Centavos). **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.867.070/0001-10**, com o item 36, 40, 43 e 47 perfazendo um valor total de R\$ 19.682,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais). **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.157.605/0001-29**, com o item 38 perfazendo um valor total de R\$ 1.790,00 (Mil e Setecentos e Noventa Reais). **VS COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83**, com o item 07



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

perfazendo um valor total de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais). **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.793.578/0001-31**, com o item 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 20, 27, 28 e 41 perfazendo um valor total de R\$ 17.641,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais).

Xinguara-PA, 29 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ.
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

BETANIAMED COMERCIAL LTDA:09560267000108
Assinado de forma digital por BETANIAMED
COMERCIAL LTDA:09560267000108
Dados: 2024.01.29 11:45:59 -03'00'

14



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO ADM. N° 097/2023/PMX

Betaniamed Comercial Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.560.267/0001-08 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ - CEP: 30570040 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3374-7799

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO;	PRIME LED	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	1,00 UN	R\$ 599,00	R\$ 599,00
0035	MOCHO: TIPO DE CADEIRA GIRATÓRIA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, MUITO UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL DE CONFEÇÃO, AÇO, ENCOSTO FERRO CROMADO, COM REGULAGEM, A GÁS;	MAGNUS SILVER	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	1,00 UN	R\$ 429,00	R\$ 429,00
0042	REFLETOR ODONTOLÓGICO: UTILIZADO PARA PROPORCIONAR LUMINOSIDADE NO INTERIOR DA CAVIDADE ORAL. - TIPO, INTENSIDADE LUMINOSA, PISO OU TETO OU BANCADA, ATÉ 50.000 LUX;	REFLETOR ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME HL-10	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	1,00 UN	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
0045	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR): COMANDO DA CADEIRA, PEDAL CABECEIRA REFLETOR, EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO TERMINAIS, ATÉ 3 CUBA PORCELANA, CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE, POSSUI PEÇA RETA, POSSUI CONTRA ÂNGULO, POSSUI MICRO MOTOR, UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR), CANETA DE ROTAÇÃO E MOCHO;	MAGNUS PRIME FLEX+ACESSÓRIOS E OPCIONAIS	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	1,00 UN	R\$ 14.390,00	R\$ 14.390,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 17.217,00	

Valor Total: R\$ 157.211,81

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.853.627/0001-23 - Endereço: RUA DR RODRIGO VALE CASTRO - CEP: 35330000 - UF: MG - Município: Inhapim - Telefone: (33) 99835-3241

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	INTELBRAS ATTIV	INTELBRAS	4,00 UN	R\$ 858,00	R\$ 3.432,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.432,00	

Valor Total: R\$ 157.211,81

ELITH INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.450.107/0001-07 - Endereço: Rua Frederico Bunn - CEP: 88160112 - UF: SC - Município: Biguaçu - Telefone: (48) 98473-6467

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0002	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 . MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR	A315 I5-1235U	ACER	6,00 UN	R\$ 3.025,83	R\$ 18.154,98
0003	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2. MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE	GOV-I-G10 I3-10100	VIPH	2,00 UN	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 21.954,98

Valor Total: R\$ 157.211,81

EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.087.715/0001-00 - Endereço: RUA AMERICA DO NORTE - CEP: 83323310 - UF: PR - Município: Pinhais - Telefone: (41) 99823-4189

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0049	TABLET: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO .SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 4G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM SENSORES OSCILOSCÓPIO, GIROSCÓPIO E ACELERÔMETRO;	U10	MULTI	10,00 UN	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.000,00

Valor Total: R\$ 157.211,81

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.486.284/0001-85 - Endereço: Rua Nove - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 98804-0621

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0012	IMPRESSORA LASER (COMUM): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO;	IMPRESSORA BROTHER / HL- L5102DW	BROTHER / HL- L5102DW	2,00 UN	R\$ 2.330,00	R\$ 4.660,00
0014	AR CONDICIONADO: TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000BTUS, CICLO FRIO E QUENTE;	AR CONDICIONADO	PHILCO	7,00 UN	R\$ 1.840,00	R\$ 12.880,00
0019	ROTEADOR (LAN); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 450MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N/AC. TRABALHAR NA FREQUÊNCIA 2.4GHZ E 5GHZ. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. DYNAMIC IP, STATIC IP, PPPOE, PPTP, L2TP.	ROTEADOR MERCUSYS / MR30G	MERCUSYS / MR30G	1,00 UN	R\$ 490,00	R\$ 490,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 18.030,00

Valor Total: R\$ 157.211,81

Idealine Comercial Ltda - Me | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.331.320/0001-00 - Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 114, sala 07 - CEP: 83420000 - UF: PR - Município: Quatro Barras - Telefone: (41) 3667-5345

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0033	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS); AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA À VAPOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS.	12L-EXTRA	STERMAX	2,00 UN	R\$ 3.653,35	R\$ 7.306,70

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 7.306,70

Valor Total: R\$ 157.211,81

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.971.041/0001-03 - Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - CEP: 16075370 - UF: SP - Município: Araçatuba - Telefone: (18) 3621-2782

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0031	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 16KG DIMENSÕES DA ÇONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM), TARA: POSSUI	LD230 BABY	LIDER/LIDER BALANÇAS	1,00 UN	R\$ 780,00	R\$ 780,00
0032	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200KGMATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KG DISPLAY INTEGRADO: POSSUI TARA: POSSUI	P200M	LIDER/LIDER BALANÇAS	1,00 UN	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.830,00

Valor Total: R\$ 157.211,81

MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.384.022/0001-06 - Endereço: Quadra ARSE 41 Avenida LO 11 - CEP: 77006368 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99207-4042

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

Página 3 de 7



0021	BIOMBO: RECURSO UTILIZADO PARA DIVISÃO DE AMBIENTES. MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS;	PORTAL / 0397	PORTAL / 0397	1,00 UN	R\$ 368,00	R\$ 368,00
0025	MESA DE MAYO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL;	PORTAL / 0506	PORTAL / 0506	1,00 UN	R\$ 242,00	R\$ 242,00
0029	MESA DE ESCRITÓRIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO, MDP OU MDF, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS;	NOBRE / 400101	NOBRE / 400101	1,00 UN	R\$ 395,00	R\$ 395,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.005,00	

Valor Total: R\$ 157.211,81

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9103-3908

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO DE USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, PARA AVALIAÇÃO POR MEIO DE AUSCULTAÇÃO DE DADOS FETAIS. TIPO DE MESA, TECNOLOGIA DIGITAL, MONITOR 3' A 5', ALIMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICAS E BATERIA;	MEDPEJ	MEDPEJ	1,00 UN	R\$ 1.546,23	R\$ 1.546,23
0023	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: EQUIPAMENTO COM FOCO REFLETOR PARABÓLICO DE USO EM CONSULTÓRIOS. ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL;	ph	ph	2,00 UN	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
0024	MESA GINECOLÓGICA: MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO;	2754	PH	1,00 UN	R\$ 1.618,00	R\$ 1.618,00
0026	ANDADOR: EQUIPAMENTO UTILIZADO NO SUPORTE DE PACIENTES PEDIÁTRICO A ADULTO COM PROBLEMAS LOCOMOTORES. MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO;	DUNE	DUNE	1,00 UN	R\$ 277,00	R\$ 277,00
0037	SELADORA: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SELAR EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS. TIPO, APLICAÇÃO: MANUAL, GRAU CIRÚRGICO;	CETRO	CETRO	1,00 UN	R\$ 894,00	R\$ 894,00
0039	NEGATOSCÓPIO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS. TIPO: 2 CORPOS;	2780	PH	1,00 UN	R\$ 607,00	R\$ 607,00
0046	LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS: EQUIPAMENTO COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS.	SSBU15	SOLIDSTEEL	1,00 UN	R\$ 5.399,00	R\$ 5.399,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 11.613,23	

Valor Total: R\$ 157.211,81

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 08.255.726/0001-87 - Endereço: FOLHA 32 QUADRA 11 LOTE 01 A - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3323-5999

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO;	B235"	XEROX/XEROX	1,00 UN	R\$ 2.633,90	R\$ 2.633,90



0017	APARELHO DE SOM: ENTRADAS: USB REPRODUÇÃO: CD/MP3;	NBX13"	MONDIAL/MONDIAL	2,00 UN	R\$ 288,00	R\$ 576,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.209,90	

Valor Total: R\$ 157.211,81

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.867.070/0001-10 - Endereço: Rua Silvério Manoel da Silva - CEP: 94940243 - UF: RS - Município: Cachoeirinha - Telefone: (51) 98125-0108

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7 KVA): UTILIZADO NA REDUNDÂNCIA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EVITANDO-SE CONTINGÊNCIAS, GARANTINDO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E TAMBÉM DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS. POTÊNCIA DE 4,1 KVA A 7 KVA TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL.	vg3600	vulcan	1,00 UN	R\$ 8.480,00	R\$ 8.480,00
0040	APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO: EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL TENSÃO: MÍNIMO 7MA;	x70	xdent	1,00 UN	R\$ 8.299,00	R\$ 8.299,00
0043	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO: EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADO PARA MISTURA DE PRODUTOS PARA HOMOGENEIZAÇÃO, NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO DA AMALGAMA. TIPO: CAPSULAR, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL;	mix	alt	1,00 UN	R\$ 729,00	R\$ 729,00
0047	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SEPARAR AS AMOSTRAS, FAZENDO COM QUE A PARTE LÍQUIDA DA AMOSTRA SEJA SEPARADA DA PARTE SÓLIDA. - TECNOLOGIA/TIPO: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL;	802b	daiki	1,00 UN	R\$ 2.174,00	R\$ 2.174,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.682,00	

Valor Total: R\$ 157.211,81

VRM IMPORT LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.157.605/0001-29 - Endereço: Rua Castro - CEP: 86804290 - UF: PR - Município: Apucarana - Telefone: (43) 3033-4035

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0038	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: EQUIPAMENTO QUE PRODUZ E ARMAZENA AR COMPRIMIDO, ISENTO DE ÓLEO, UTILIZADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA APLICAÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS QUE REQUEIRAM AR COMPRIMIDO. CAPACIDADE RESERVATÓRIO, POTÊNCIA, CONSUMO: 30 A 39, 1 A 1,5HP, 6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO: SIM	3.5(35 LITROS)-220V	TEKNA	1,00 UN	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.790,00	

Valor Total: R\$ 157.211,81

Vs Costa & Cia Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.286.960/0001-83 - Endereço: Rua Francelho, - CEP: 86707040 - UF: PR - Município: Arapongas - Telefone: (43) 3252-7897

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0007	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS A ENERGIA SOLAR (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE IMUNOBIOLOGICOS E/OU OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA CONTROLADA. A ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA ALIMENTAR O EQUIPAMENTO É GERADA ATRAVÉS DE UM KIT DE ENERGIA SOLAR JÁ ACOPLADO AO SISTEMA.); EQUIPAMENTO HORIZONTAL PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE IMUNOBIOLOGICOS E/OU OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS ALIMENTADA POR ENERGIA PROVENIENTE DA LUZ SOLAR, COM CARREGAMENTO AUTOMÁTICO POR ENERGIA CONVENCIONAL DE REDE (EVIDENCIANDO APENAS QUE TEM MÚLTIPLAS ALIMENTAÇÕES). CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 140 L. GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE, PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI. EQUIPAMENTO ESTRUTURADO E ISENTO DE VIBRAÇÕES. GABINETE INTERNO CONSTRUÍDO AÇO INOXIDÁVEL DOTADOS DE NO MÍNIMO 2 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS. ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA	ELBER-Conservadora modelo: CTS 150 SOLAR	ELBER-Conservadora modelo: CTS 150 SOLAR	1,00 UN	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 23.500,00	

Valor Total: R\$ 157.211,81

WBA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.793.578/0001-31 - Endereço: AV MOACIR CAMPOS MILHOMEM - CEP: 65902000 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 8146-8531

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BALDE A PEDAL: (BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL, LIXEIRA A PEDAL) MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L	MB	MB	2,00 UN	R\$ 200,00	R\$ 400,00
0004	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, NÃO POSSUI RODIZIO, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO.	MÓDELO MÓVEIS	MÓDELO MÓVEIS	23,00 UN	R\$ 94,00	R\$ 2.162,00
0005	ESCADA COM 2 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	3,00 UN	R\$ 128,00	R\$ 384,00
0008	ARMÁRIO: MATERIAL EM AÇO, COM ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍN. 20KG POR PRATELEIRA;	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	6,00 UN	R\$ 498,00	R\$ 2.988,00
0009	MESA DE REUNIÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO, FORMATO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, REDONDA;	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	2,00 UN	R\$ 298,00	R\$ 596,00
0010	MESA PARA IMPRESSORA: ESTRUTURA, TAMPO, DIMENSÕES MÍNIMAS: AÇO PINTADO, MDP/MDF, MÍNIMO DE 50X40X70CM.	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	1,00 UN	R\$ 145,00	R\$ 145,00
0011	ARQUIVO (ARQUIVO PARA DOCUMENTOS, TIPO FICHÁRIO COM GAVETA): MATERIAL DE CONFECCÃO, AÇO, DE 3 A 5 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA, TRILHO TELESCÓPICO	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	3,00 UN	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
0015	MESA PARA COMPUTADOR: MATERIAL DE CONFECCÃO, MDP/MDF, 01 A 02 GAVETAS;	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	2,00 UN	R\$ 274,00	R\$ 548,00
0016	LONGARINA: MATERIAL DE CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES;	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	13,00 UN	R\$ 260,00	R\$ 3.380,00
0020	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECCÃO, ESTRUTURA, APOIO DO BRAÇO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL;	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	1,00 UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
0027	OTOSCÓPIO SIMPLES: EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED. COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIU;	MD	MD	1,00 UN	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00



0028	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO, NÃO INVASIVA, DA PRESSÃO ARTERIAL. TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA DE NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO.	MODELO MÓVEIS	MODELO MOVEIS	1,00 UN	R\$ 336,00	R\$ 336,00
0041	DESTILADOR DE ÁGUA: UTILIZADO PARA ELIMINAR CONTAMINANTES DA ÁGUA POR MEIO DO SISTEMA DE DESTILAÇÃO. CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA;	BIOTRON	BIOTRON	1,00 UN	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 17.641,00	

Valor Total: R\$ 157.211,81

BETANIAMED COMERCIAL
LTDA:09560267000108

Assinado de forma digital por BETANIAMED
COMERCIAL LTDA:09560267000108
Dados: 2024.01.29 11:46:15 -03'00'

